



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**

A Câmara Municipal de Teresina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2020, conforme segue:

Art. 1º Fica RETIFICADO o EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, com a inclusão do subitem 2.2, sobre gratificação para os cargos, conforme segue:

“2.2 O Salário Base Inicial previsto na tabela 2.1 deste edital, será acrescido de gratificações para o ingresso nos cargos, conforme Classe e Nível previsto para as carreiras específicas, bem como as Leis Municipais pertinentes (Lei Complementar nº 2.138/92; Lei Nº 4200/2011; Lei Nº 4393/2013; Lei Nº 4.398/2013; Lei Nº 4.882/2016 e Lei Promulgada Nº 5.504/2020):

a) Cargo 201 - Assistente Legislativo: Salário Base Inicial + Gratificação de Desempenho de Atividade Legislativa Municipal – GDALM, no valor único de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

b) Cargos 401 - Analista Informática e 402 - Assessor Jurídico Legislativo: Salário Base Inicial + Gratificação de Produtividade Operacional – GPO, correspondendo ao valor de 86,70% (oitenta e seis vírgula setenta por cento) do vencimento, conforme a referência em que o servidor se enquadrar;

c) Cargo 403 - Procurador: Salário Base Inicial + Gratificação de Produtividade Operacional – GPO, correspondendo ao valor de 140% (cento e quarenta por cento) do vencimento, conforme a referência em que o servidor se enquadrar.”

Art. 2º Fica RETIFICADO o ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, dos requisitos para o cargo 401 - Analista Informática, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

CARGO 401: ANALISTA INFORMÁTICA

Requisitos: Curso Superior de Ciências da Computação ou equivalente; e Registro no Conselho Regional da Categoria.

Leia-se:

CARGO 401: ANALISTA INFORMÁTICA

Requisitos: Curso Superior de Ciências da Computação ou equivalente.

Art. 3º Fica RETIFICADO no ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, o número do cargo de Assistente Legislativo, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO

CARGO 401: ASSISTENTE LEGISLATIVO

Leia-se:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO

CARGO 201: ASSISTENTE LEGISLATIVO

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Teresina/PI, 10 de julho de 2020.

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA